

Sooretama**Contrato****CONTRATO Nº 206/2023
PP 36/2022**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA DE NOTÍCIAS
 CE CORREIO DO ESTADO LTDA EPP
CNPJ: 13.085.524/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO
 DIÁRIA PARA VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E
 MATERIAL EDUCATIVO DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR GLOBAL: R\$ 74.997,94 (setenta e quatro
 mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e
 quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Ficha 19
PROCESSO ADM: 5970/2022
 ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0023

Protocolo 1140795**Aditivo****1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 172/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES,
 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE
 SOORETAMA-ME
CNPJ: 29.380.993/0001-56
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE IGUAL PRAZO E VALOR
 DO CONTRATO Nº 172/2022
PROCESSO: 3610/2023
VALOR: R\$4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e
 um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO: Ficha 11
 ID Cidades 2022.070E0500001.09.0027

Protocolo 1140287**Venda Nova do Imigrante****Edital****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE REPASSE Nº 001/2023. BASE
 LEGAL: PORTARIA MS Nº 648, DE 25 DE MAIO DE
 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
 INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.744.834/0001-16,
 COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840,
 VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,
 CEP: 29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO
 SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO,
 INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.443.803/0001-77,
 COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADI, 880,

VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,
 CEP: 29.375-000. OBJETO: REPASSE DE RECURSO
 REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO
 AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO
 ESPECIALIZADA À SAÚDE). VIGÊNCIA: 29/02/2024.
 DATA DE ASSINATURA: 02/08/23.

CAMILA MAURO ZANDONADI,
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DECRETO Nº 4.072/2022

Protocolo 1140619**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000054/2023

Processo nº. 001507/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
 COM AMOSTRA/PROSPECTO PARA ATENDER A
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e
 Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de
 Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO o**
 presente Pregão Eletrônico de Nº 000054/2023,
 no valor de R\$ 64.985,37 (sessenta e quatro mil
 novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete
 centavos). Em favor da empresa **DISTRIBUIDORA**
AGUA BOA LTDA nos **lotes 10, 25, 26, 27, 28,**
29 e 31 no valor total de **R\$ 31.291,90** (trinta e
 um mil duzentos e noventa e um reais e noventa
 centavos), **DL DENTAL LTDA - EPP** no **lote 30** no
 valor total de **R\$ 1.163,00** (um mil cento e sessenta
 e três reais), **FVP COELHO ME** no **lote 2** no valor
 total de **R\$ 82,14** (oitenta e dois reais e quatorze
 centavos), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD.**
HOSPITALARES LTDA nos **lotes 4 e 5** no valor total
 de **R\$ 1.270,35** (um mil duzentos e setenta reais e
 trinta e cinco centavos), **MIAMIMED PRODUTOS**
ODONTOLOGICOS LTDA nos **lotes 9, 14 e 22**
 no valor total de **R\$ 8.695,00** (oito mil seiscentos
 e noventa e cinco reais) e **SUPREMA DENTAL**
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO D
 nos **lotes 1, 3, 6, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21,**
23, 24, 33, 35 e 36 no valor total de **R\$ 22.482,98**
 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais
 e noventa e oito centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1140880**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 000054/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do
 Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público
 para o conhecimento dos interessados, o resultado
 do Pregão Eletrônico Nº 000054/2023.

RESULTADO

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA nos **lotes**
10, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 no valor total de **R\$**
31.291,90 (trinta e um mil duzentos e noventa e
 um reais e noventa centavos), **DL DENTAL LTDA**
 - **EPP** no **lote 30** no valor total de **R\$ 1.163,00**
 (um mil cento e sessenta e três reais), **FVP COELHO**
ME no **lote 2** no valor total de **R\$ 82,14** (oitenta
 e dois reais e quatorze centavos), **HOSPIDROGAS**

COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA nos lotes 4 e 5 no valor total de **R\$ 1.270,35** (um mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** nos lotes 9, 14 e 22 no valor total de **R\$ 8.695,00** (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais), e **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO D** nos lotes 1, 3, 6, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 33, 35 e 36 no valor total de **R\$ 22.482,98** (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de agosto de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1140881

Termos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0043-2023

A *Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato* de Venda Nova do Imigrante - ES (MVNI), com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Contabilidade e da Tesouraria do Município, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show musical da artista "MICHELE FREIRE" através de seu representante legal **MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 24.845.478/0001-80** para a 21ª Festa de Rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 13/08/2023 à 01:00h, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 02 de agosto de 2023.

Licia Nascimento Caliman

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0043-2023

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação* nº 0043/2023 (MVNI), referente à contratação do show musical da artista "MICHELE FREIRE" através de seu representante legal **MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 24.845.478/0001-80** para a 21ª Festa de Rodeio de Venda Nova do Imigrante, no dia 13/08/2023 à 01:00h, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 02 de agosto de 2023.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

Protocolo 1140690

Viana

Decreto

DECRETO Nº 218/2023

EXCLUI E NOMEIA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município e, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.006, de 19 de dezembro de 2018; considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º Excluir e Incluir membros na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI**, até o término do atual mandato, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 116, de 25 de abril de 2023:

§1º Representantes de entidade civil organizada, indicados pela Associação Grupo Carinhoso Melhor Idade:

I - Exclui:

a) Titular: Marlucia Chagas Ferreira;

b) Suplente: Solange Maria Rosa Magnavita.

II - Inclui:

a) Titular: Marlene Lopes Gama da Silva;

b) Suplente: Marlucia Chagas Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana-ES, 02 de agosto de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1140654

DECRETO Nº 219/2023

REGULAMENTA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIANA - SIMEV; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.243/2022, que institui o Sistema Municipal de Esportes e Lazer no município de Viana - SIMEV, cuja finalidade é promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos esportivos;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Esportes de Viana - SIMEV constitui-se como principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas voltadas ao fomento do esporte, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 217 da Constituição Federal é responsabilidade do Poder Público, com a participação da sociedade civil, o planejamento de políticas públicas voltadas ao fomento de práticas desportivas com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que o esporte constitui direito social do Município de Viana, contemplando as dimensões das práticas formais e não formais, obedecendo às diretrizes instituídas pela Lei Municipal nº 3.243/2022 pautadas pela colaboração, cooperação, democratização e comprometimento, priorizando o desenvolvimento